



REGULAMENTO

O estúdio e produtora musical MUGUNZÁ RECORDS divulga Regulamento do I Festival Mugunzá de Música da Bahia – 2020, para seleção de intérpretes com composições musicais inéditas. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala.

1. DO OBJETO

O presente objeto trata-se da *I Edição do Festival Mugunzá de Música da Bahia - 2020*, que será realizado online, produzido pela Mugunzá Records. O objetivo é a seleção, em esquema de competição, de, inicialmente, 30 intérpretes de músicas autorais, residentes no estado da Bahia.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

Poderá se inscrever toda e qualquer pessoa residente no estado da Bahia, sendo:

- Maior de 18 anos, a partir da data inicial do período de inscrição, e, maiores de 15 anos, com autorização expressa dos responsáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições têm início no dia 28 de junho de 2020, e vão até o dia 19 de julho de 2020.

O interessado deverá enviar, para o e-mail mugunzarecords@gmail.com, os seguintes documentos e anexos devidamente preenchidos + link contendo o vídeo de inscrição:

- No campo “Assunto”, preencher com: I FMMB – NOME ARTÍSTICO.
ex: *I FMMB – MARIA DOS SANTOS*;
- Ficha de Inscrição (ANEXO 01);
- Cópia de Documento de Identificação (RG/CNH);
- Termo de Participação e de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO 02)

- v. Para menores de 18 anos e maiores de 15, Autorização do Responsável (ANEXO 03) e seus respectivos documentos de identificação (RG/CNH);
- vi. Link do Vídeo de Inscrição
- vii. Letra da canção escolhida, em arquivo PDF.
- viii. Autorização de Uso do compositor da obra utilizada (ANEXO 04)

- Somente serão consideradas inscrições cujas letras estejam em português.
- Não existem restrições a gêneros musicais.
- Para cada fase do Festival será requerido um vídeo novo, com uma nova canção inédita.

3.1. DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO

O vídeo de inscrição deverá conter apenas 1 canção, que poderá ser acompanhada apenas de 1 instrumento à escolha do candidato. O vídeo deve ser, preferencialmente, gravado na horizontal.

O candidato deverá dar preferência por gravar o vídeo em um local bem iluminado e silencioso para que não haja prejuízo.

Assim como em todas as etapas do Festival, o vídeo deverá ser enviado via WeTransfer (<https://wetransfer.com/>) ou Dropbox (<https://www.dropbox.com/>), ou ainda qualquer outro site de armazenamento em nuvem, com o link aberto anexado ao corpo do e-mail.

4. DAS ETAPAS DO FESTIVAL

4.1 ETAPA 01

Nessa primeira etapa, que se inicia no dia 09 de agosto de 2020, serão selecionados 30 vídeos que ficarão em exibição, no perfil da *Mugunzá Records* no Instagram, para votação popular por um período de 7 dias. Essa votação escolherá 10 dos 30 participantes para seguir na competição. O resultado será divulgado no dia 16 de agosto de 2020.

- **Para seguir na competição, os 10 selecionados deverão enviar um novo vídeo, junto com a Autorização de Uso do compositor da obra utilizada. *Data limite de envio: 21 de agosto de 2020.***

4.2 ETAPA 02

Durante a Etapa 02, que se inicia no dia 23 de agosto de 2020, os vídeos novamente ficarão disponíveis no perfil da *Mugunzá Records*, para votação popular por um período de 7 dias. Essa votação escolherá 3 dos 10 participantes para seguir na competição. O resultado será divulgado no dia 30 de agosto de 2020.

- **Para seguir na competição, os 03 selecionados deverão enviar um novo vídeo, junto com a Autorização de Uso do compositor da obra utilizada. Data limite de envio: 02 de setembro de 2020.**

4.3 ETAPA 03 (REPESCAGEM)

Na repescagem, os participantes eliminados na ETAPA 01 e ETAPA 02 poderão concorrer a uma vaga na FINAL, que será indicada por um *Jurado Especial*.

- O *Jurado Especial*, responsável por indicar o concorrente repescado, será selecionado através de sorteio no Instagram.

O sorteio se dará da seguinte forma: no perfil da Mugunzá Records no Instagram haverá uma publicação oficial indicando “SORTEIO REPESCAGEM”. Para ser selecionado, o candidato a *Jurado Especial* deverá curtir a publicação, estar seguindo o perfil da Mugunzá Records, e das empresas parceiras posteriormente divulgadas, e marcar 1 amigo por comentário.

A publicação ficará disponível durante o período que se inicia no dia 02 de setembro e vai até o dia 06, onde será realizado um sorteio, através do site <https://sorteioigram.com/>, para escolha do *Jurado Especial*. Caso o ganhador esteja seguindo todas as normas do sorteio, será contactado e terá o direito de indicar o artista repescado.

O resultado será divulgado também no dia 06 de setembro de 2020.

- **Para seguir na competição, tanto o repescado quanto os 3 finalistas, deverão enviar um novo vídeo, junto com a Autorização de Uso do compositor da obra utilizada. Data limite de envio: 09 de setembro de 2020.**

4.4 ETAPA 04 (FINAL)

Na Etapa Final, que se inicia no dia 11 de setembro de 2020, serão disponibilizados os vídeos dos 4 finalistas no perfil da Mugunzá Records, para votação popular até a data da Final. Essa votação escolherá o vencedor do *Festival Mugunzá de Música da Bahia - 2020*. O resultado será divulgado através de uma *live* realizada no dia 13 de setembro de 2020, também no perfil da *Mugunzá Records* no Instagram.

5. CRONOGRAMA GERAL

- i. Período de inscrição: de 28 de junho a 19 de julho de 2020;

- ii. Divulgação dos 30 selecionados: 03 de agosto de 2020;
- iii. Entrega do vídeo que será postado para a 1ª etapa do Festival e os direitos autorais do compositor e os direitos de imagem e som para o período do evento: até 07 de agosto de 2020;
- iv. Início da 1ª etapa: 09 de agosto de 2020;
- v. Fim das votações e resultado da 1ª etapa: 16 de agosto de 2020;
- vi. Envio do material de vídeo e direitos autorais para dos 10 classificados para 2ª etapa: até 21 de agosto de 2020;
- vii. Início da 2ª etapa: 23 de agosto de 2020;
- viii. Fim das votações e resultado da 2ª etapa: 30 de agosto de 2020;
- ix. Início do sorteio para escolha do *Jurado Especial*: 02 de setembro de 2020;
- x. Resultado do sorteio e escolha do repescado: 06 de setembro de 2020;
- xi. Envio do material de vídeo e direitos autorais das canções dos 04 classificados para a 4ª etapa - final (03 selecionados na 2ª etapa + 01 na repescagem): até 09 de setembro de 2020;
- xii. Início da votação da 4ª etapa (FINAL): 11 de setembro de 2020;
- xiii. Resultado do vencedor: 13 de setembro de 2020.

6. DO PRÊMIO

O vencedor da primeira edição do Festival ganhará os seguintes prêmios:

- Gravação de um EP.
- Gravação de um videoclipe
- Contrato de gerenciamento de carreira

7. OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.



**TERMO DE PARTICIPAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO
DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem, som da minha voz e nome, para fins de exibição, divulgação e publicidade do I Festival Mugunzá de Música da Bahia - 2020, realizado pelo estúdio e produtora musical Mugunzá Records, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e vídeos relacionados ao Festival.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, "home video", DVD ("digital video disc"), que poderão ser exibidos, parcial ou totalmente, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas nacionais e/ou internacionais.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Me comprometo, ainda, em participar de todas as fases do Festival para as quais for selecionado(a).

NOME: _____

RG.: _____ CPF: _____

CELULAR: (____) _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura



ANEXO 03



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____
_____ (nome completo do responsável), nacionalidade _____,
natural de _____, portador(a) do RG nº
_____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº
_____, autorizo o(a) adolescente/filho(a)
_____, com _____ anos de
idade, conforme documento de identidade em anexo, de quem sou _____
(relação de parentesco), a participar do evento denominado: *I Festival Mugunzá de
Música da Bahia*, que será realizado inteiramente online, no perfil da Mugunzá Records
no Instagram, durante o período que se inicia no dia 09 de agosto de 2020 a 13/09/2020.
Telefone do contato responsável: _____.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura

OBSERVAÇÃO: é obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto (RG/CNH) do responsável, e do menor, junto com essa autorização.

Sem estes, o menor não poderá participar do evento.



AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA DO COMPOSITOR

Eu, _____ abaixo assinado, _____, RG _____, órgão expedidor _____, reconheço, sob as penas da Lei nº 9.610/98, ser o titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da música, intitulada: _____ e, através deste instrumento, autorizo a utilização da mencionada obra no I Festival Mugunzá de Música da Bahia pelo candidato: _____ (nome completo), portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, que se apresentará com o nome artístico de _____.

Local: _____ Data ____/____/____ (data da assinatura)

Assinatura